

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 36 /2016

Dispõe sobre a denominação de via
Pública e dá outras providências.

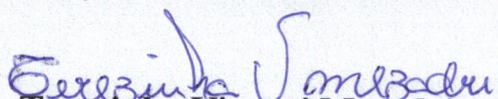
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ROSANGELA VICTOR BENEVIDES**, rua sem designação oficial, localizada na Comunidade de Baixo Pongal, neste Município de Anchieta, ao lado da esquerda da Igreja Católica.

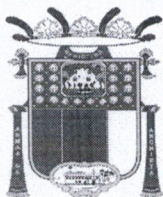
Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento da nominada Rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 09 de setembro de 2016


Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICAÇÃO

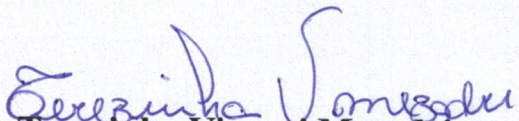
Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar de Rua **ROSANGELA VICTOR BENEVIDES**, rua sem designação oficial, localizada na Comunidade de Baixo Pongal, neste Município de Anchieta, ao lado da esquerda da Igreja Católica.

Os pais de Rosangela Victor Benevides são moradores da rua acima citada. Pessoas de respeito, amigos e companheiros de todos.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 09 de setembro de 2016


Terezinha Vizzoni Mezdri

Vereadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



COMARCA DE ANCHIETA

MUNICÍPIO DE ANCHIETA

DISTRITO DE ANCHIETA

28 561 710/0001-00

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

DISTRITO DA SEDE

Anchieta

Esp. Santo

TARSIS DA SILVA GONCALVES

Oficial do Registro Civil

Ti ULAR, Mãe Helena da Silva Gonçalves

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob No. 1.553 a fls. 205 vº do livro No. C-11, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de ROSANGELA VICTOR BENEVIDES * * * *

* * * *, falecida aos 15 de Junho de 19 99

às 13:40 horas, no Hospital do Mepes, neste Município.

do sexo feminino, de cor parda, de profissão ignorado;

, com 04 anos de idade, estado civil solteira

, domiciliada neste Município e residente

no mesmo, filha de ROMILDO FERREIRA BENEVIDES,

DES, natural deste Estado e de LUCILENE VICTOR BENEVIDES,

DES, natural deste Estado;

Foi declarante o Sr. Tenório Nunes;

sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Carlos Alberto C. dos Reis

que dá como causa de morte "Choque Hipovolemico, Traumatismo Abdominal e Politraumatismo."

O sepultamento será feito no cemitério público deste Município;

Observações: Nascida em 24/Março/1995. Não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Anchieta-ES, 16 de Junho de 19 99

[Assinatura]

